

74

---Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri nomeado por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, de vinte e sete do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, para efetuar o recrutamento de trabalhador, através do procedimento concursal comum, para a ocupação um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (área da costureira), constante no mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude – Centro de Juventude do Funchal, mediante constituição jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, presidido por Teresa Correia Atouguia Aveiro, Diretora de Serviços Jurídicos e de Gestão Recursos e pelos vogais efetivos Maria Fernanda Viveiros Freitas, Diretora de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude e Lúcia Maria Olim Gomes de Mendonça, Técnica Superior.-----

----- O júri procedeu à elaboração do aviso do procedimento concursal, tendo também estipulado os métodos de seleção a utilizar e respetivas ponderações, e avaliação de cada método, conforme se anexa à presente ata, com vista à sua posterior publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.---

--- Mais decidiu o júri definir como métodos de avaliação obrigatórios, a prova prática de conhecimentos específicos e a avaliação curricular, consoante os candidatos não sejam titulares de relação jurídica de emprego ou que a tendo não estejam a cumprir ou a executar a atribuição na atividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar e os que sejam titulares de relação jurídica de emprego e que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho.-----

----- Prova Prática de Conhecimentos Específicos (PPCE): A PPCE visa avaliar os conhecimentos profissionais e a capacidade para aplicar a situações concretas no exercício das funções correspondentes à caracterização do posto de trabalho. A PPCE será de natureza prática e de realização individual constituída por quatro parâmetros, designadamente, Preparação da Máquina de Costura (PMC); Identificação de Tecidos (IT); Confeção e Reparação (CR); e Segurança e Arrumação do Espaço (SAE), duração máxima de 30 minutos, será classificada de zero a vinte valores, considerando-se a valoração até às centésimas.-----

--- O primeiro parâmetro (PMC) será valorado até quatro valores, assim distribuídos:-----

--- Se demonstrar muito bons conhecimentos técnicos na preparação da máquina de costura, ao nível da linha, ajustamento da tensão, ponto adequado para o tecido – quatro valores;-----

--- Se demonstrar bons conhecimentos técnicos na preparação da máquina de costura, ao nível da linha, ajustamento da tensão, ponto adequado para o tecido – três valores;-----

--- Se demonstrar satisfatórios conhecimentos técnicos na preparação da máquina de costura, ao nível da linha, ajustamento da tensão, ponto adequado para o tecido – dois valores;-----

--- Se demonstra pouco satisfatórios conhecimentos técnicos na preparação da máquina de costura, ao nível da linha, ajustamento da tensão, ponto adequado para o tecido – um valor;-----

--- Se demonstrar insatisfatórios conhecimentos técnicos na preparação da máquina de costura, ao nível da linha, ajustamento da tensão, ponto adequado para o tecido – zero vírgula cinco valores;-----

----- Se não realizou a prova – zero valores.-----

---- O segundo parâmetro (IT) será classificado até quatro valores, distribuídos da seguinte forma:-----

---- Se proceder à identificação correta dos quatro tecidos, bem como a sua utilização – quatro valores;--

---- Se proceder à identificação correta dos quatro tecidos, mas só identificar a utilidade de três – três valores e setenta e cinco décimas;-----

---- Se proceder à identificação correta dos quatro tecidos, mas só identificar a utilidade de dois – três valores e cinco unidades;-----

---- Se proceder à identificação correta dos quatro tecidos, mas só identificar a utilidade de um – três valores e vinte e cinco décimas;-----

---- Se proceder à identificação correta dos quatro tecidos, mas não identificar a utilidade de nenhum – três valores;-----

---- Se proceder à identificação correta de três tecidos, bem como da sua utilização – dois valores e setenta e cinco décimas;-----

---- Se proceder à identificação correta dos três tecidos, mas só identificar a utilidade de dois – dois valores e cinco unidades;-----

---- Se proceder à identificação correta dos três tecidos, mas só identificar a utilidade de um – dois valores e vinte e cinco décimas;-----

---- Se proceder à identificação correta dos três tecidos, mas não identificar a utilidade de nenhum – dois valores;-----

---- Se proceder à identificação correta de dois tecidos, bem como da sua utilização – um valor e setenta e cinco décimas;-----

---- Se proceder à identificação correta dos dois tecidos, mas só identificar a utilidade de um – um valor e cinco unidades;-----

---- Se proceder à identificação correta dos dois tecidos, mas não identificar a utilidade de nenhum – um valor;-----

---- Se proceder à identificação correta de um tecido, bem como da sua utilização – zero valores e setenta e cinco décimas;-----

---- Se proceder à identificação correta de um tecido, mas não identificar a utilidade de nenhum – zero valores e cinco unidades;-----

---- Não proceder à identificação dos tecidos, nem da sua utilidade – zero valores.-----

---- Ao terceiro parâmetro, relativo à Confeção e Reparação (CR), será atribuído até oito valores, distribuídos da seguinte forma:-----

---- Se confeccionar e reparar as peças com excelente qualidade – oito valores;-----

---- Se confeccionar e reparar as peças com muita boa qualidade – sete valores;-----

---- Se confeccionar e reparar as peças com boa qualidade – seis valores;-----

---- Se confeccionar e reparar as peças com qualidade muito satisfatória – cinco valores;-----

---- Se confeccionar e reparar as peças com qualidade satisfatória - quatro valores;-----

- Se confeccionar e reparar as peças com qualidade pouco satisfatória – três valores;-----
- Se confeccionar e reparar as peças com qualidade insatisfatória – dois valores;-----
- Se confeccionar e reparar as peças com qualidade muito insatisfatória – um valor;-----
- Se não executar ou não conseguir confeccionar ou reparar uma das peças – zero valores.-----
- Ainda, ao quatro parâmetro sobre segurança e arrumação do espaço (SAE) será valorado até quatro valores, assim distribuídos;-----
- Se evidenciar muito cuidado em proceder à arrumação do posto de trabalho – quatro valores;-----
- Se evidenciar bom cuidado em proceder à arrumação do posto de trabalho – três valores;-----
- Se evidenciar razoável cuidado em proceder à arrumação do posto de trabalho – dois valores;-----
- Se evidenciar algum cuidado em proceder à arrumação do posto de trabalho – um valor;-----
- Se evidenciar pouco cuidado em proceder à arrumação do posto de trabalho – zero vírgula cinco valores;-----
- Se não evidenciar nenhum cuidado em proceder à arrumação do posto de trabalho – zero valores.----
- O júri deliberou considerar na Avaliação Curricular (A.C.) os seguintes parâmetros:-----
- Habilitações Académicas (H.A.):**-----
- Vinte Valores – décimo segundo ano;-----
- Dezoito Valores – décimo primeiro ano;-----
- Dezasseis Valores – nono ano;-----
- Catorze Valores – sexto ano;-----
- Doze Valores – quarta classe.-----
- Formação Profissional (F.P.):**-----
- Oito Valores - Sem formação;-----
- Dez Valores – Com formação geral;-----
- Com formação específica: partindo da nota doze e até vinte valores, assim distribuídos:-----
- Zero vírgula um valor por cada hora de formação;-----
- Zero vírgula três valores por cada colóquio, conferência, seminário ou outras atividades similares;
- Os certificados de ações de formação onde não conste o número de horas, o júri deliberou considerar como sendo de três horas.-----
- Em caso algum o fator formação profissional pode ultrapassar vinte valores.-----
- Experiência Profissional (E.P.)** e funções exercidas, o júri deliberou ponderar o tempo de experiência no exercício de funções em atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar, assim distribuído:-----
- Dez Valores – com experiência até seis meses;-----
- Doze Valores – com experiência superior a um ano e até dois anos;-----
- Dezasseis Valores – com experiência superior a dois anos e até quatro anos;-----
- Dezoito Valores – com experiência superior a quatro anos e até seis anos;-----
- Vinte Valores – com experiência superior a seis anos.-----
- A avaliação do desempenho, respeitante aos três últimos períodos objeto de avaliação, em que o

candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar, sendo o resultado final obtido através do cálculo da média aritmética simples, de acordo com a seguinte fórmula, na escala de 0 a 20 valores:-----

---- $AD = (AD + AD + AD)/3 \times 20/5$.-----

----A ausência de avaliação, ou avaliação em funções ou atividades, competências que não sejam idênticas ao posto de trabalho a ocupar, o júri decidiu atribuir zero valores.-----

----A classificação da **Avaliação Curricular** é valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética simples da classificação obtida nos quatro parâmetros de apreciação, nos termos da seguinte expressão:-----

---- $A.C. = \text{Habilitações Académicas} + \text{Formação Profissional} + \text{Experiência Profissional} + \text{Avaliação Desempenho}/4$.-----

----Na Avaliação Curricular só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações profissionais, experiência profissional e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e sejam comprovados nos termos atrás referidos.-----

---- O júri decidiu utilizar como método complementar de avaliação, **a entrevista profissional de seleção**, que será constituída por diversas questões, que visam avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Na Entrevista Profissional de Seleção serão apreciados os seguintes parâmetros:-----

---- Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança e Inteligência emocional.-----

----A Entrevista Profissional de Seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de vinte, dezasseis, doze, oito e quatro valores, sendo o resultado final obtido através do cálculo da média aritmética simples, de acordo com a seguinte fórmula, numa escala de zero a vinte valores:-----

---- $EPS = (OSP + OC + OR + OS + IE) / 5$.-----

---- Assim, serão atribuídas pontuações até vinte valores a cada um dos cinco parâmetros definidos, sendo a classificação final da entrevista a resultante da média aritmética simples dos mesmos. A valoração de cada fator de avaliação será a seguinte:-----

---- **Orientação para o serviço Público:**-----

---- Vinte Valores – Se revelar elevado sentido de orientação para o serviço público;-----

---- Dezasseis Valores – Se revelar bom sentido de orientação para o serviço público;-----

---- Doze Valores - Se revelar suficiente sentido de orientação para o serviço público;-----

---- Oito Valores – Se revelar reduzido sentido de orientação para o serviço público;-----

---- Quatro Valores – Se revelar insuficiente sentido de orientação para o serviço público.-----

---- **Orientação para a colaboração:**-----

----Vinte Valores – Se revelar elevada capacidade de orientação para a colaboração;-----

- 722
PH
- Dezasseis Valores – Se revelar boa capacidade de orientação para a colaboração;-----
- Doze Valores - Se revelar suficiente capacidade de orientação para a colaboração;-----
- Oito Valores – Se revelar reduzida capacidade de orientação para a colaboração;-----
- Quatro Valores – Se revelar insuficiente capacidade de orientação para a colaboração;-----
- Orientação para os resultados:**-----
- Vinte Valores – Se revelar elevada capacidade de orientação para o resultados;-----
- Dezasseis Valores – Se revelar boa capacidade de orientação para o resultados;-----
- Doze Valores – Se revelar suficiente capacidade de orientação para o resultados;-----
- Oito Valores – Se revelar reduzida capacidade de orientação para o resultados;-----
- Quatro Valores – Se revelar insuficiente capacidade de orientação para o resultados.-----
- **Orientação para a segurança:**-----
- Vinte Valores – Se demonstrar elevada capacidade de orientação para a segurança;-----
- Dezasseis Valores – Se demonstrar boa capacidade de orientação para a segurança;-----
- Doze Valores - Se demonstrar suficiente capacidade de orientação para a segurança;-----
- Oito Valores – Se demonstrar reduzida capacidade de orientação para a segurança;-----
- Quatro Valores – Se demonstrar insuficiente capacidade de orientação para a segurança;-----
- **Inteligência emocional:**-----
- Vinte Valores – Se revelar elevada capacidade ao nível da inteligência emocional;-----
- Dezasseis Valores – Se revelar boa capacidade ao nível da inteligência emocional;-----
- Doze Valores - Se revelar suficiente capacidade ao nível da inteligência emocional;-----
- Oito Valores – Se revelar reduzida capacidade ao nível da inteligência emocional;-----
- Quatro Valores – Se revelar insuficiente capacidade ao nível da inteligência emocional.-----
- Na valoração dos métodos de seleção referidos são adotadas diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores e sendo a classificação final obtida pela aplicação de uma das seguintes fórmulas, consoante a origem e/ou opção do candidato:-----
- $CF = PPCE (70\%) + EPS (30\%)$:-----
- CF = Classificação Final: PPCE = Prova Prática de Conhecimentos Específicos e EPS = Entrevista Profissional de Seleção.-----
- $CF = AC (70\%) + EPS (30\%)$:-----
- CF = Classificação Final: AC = Avaliação Curricular e EPS = Entrevista Profissional de Seleção.-----
- Cada um dos métodos de seleção é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante da publicitação quanto ao método facultativo.-----
- Constituem, ainda, motivos de exclusão a não comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção que exijam a sua presença e a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer método de seleção aplicado, não sendo, neste caso, aplicado o método de seleção seguinte.----
- O júri deliberou que, em situação de igualdade de valoração entre candidatos, aplicar-se-á o disposto

no artigo 23º da Portaria nº 407/2023, de 16 de junho, conjugado com o disposto no artigo 66.º da LTFP, sendo que esgotados os critérios legalmente fixados em situação de empate, recorrer-se-á sucessivamente dos seguintes critérios: o candidato com experiência na área da costura; candidato com melhor classificação obtida no parâmetro da PPCE; e o candidato mais novo.-----

---Não havendo outro assunto a tratar, a reunião foi dada por encerrada, tendo sido lavrada a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes:-----

A Presidente do Júri: *Teresa Cuiã Atanásia Almeida*

A Vogal: *Amélia Silva*

A Vogal: *Luís Maria Olim Gomes de Mendonça*